TERMO ADITIVO Nº 01– PRAZO
CHAMAMENTO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 29/2025
PROCESSO Nº 37182/2026

O **MUNICÍPIO DE GUARATUBA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação do prazo de vigência do Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2025, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de saúde ocupacional, destinados à realização de exames admissionais, demissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de função, exames complementares, laboratoriais e de imagem, em atendimento às demandas do Serviço de Saúde Ocupacional da Prefeitura Municipal de Guaratuba, visando o cumprimento das obrigações legais previstas no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e demais normas regulamentadoras de segurança e saúde do trabalho, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.878/2024, Decreto Municipal nº 25.773/2024 e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2025 por mais 12 meses, contados a partir de 22/10/2026 até 21/10/2027, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital e de seus anexos.

1.2. A presente prorrogação permanecerá vigente até a conclusão do novo procedimento de credenciamento, Processo Administrativo nº 37182/2026, ou até o término do prazo estabelecido, o que ocorrer primeiro.

1.3. A prorrogação tem como objetivo garantir a continuidade de credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de saúde ocupacional, destinados à realização de exames admissionais, demissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de função, exames complementares, laboratoriais e de imagem, em atendimento às demandas do Serviço de Saúde Ocupacional da Prefeitura Municipal de Guaratuba, visando o cumprimento das obrigações legais previstas no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e demais normas regulamentadoras de segurança e saúde do trabalho.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1. Todas as condições para participação, habilitação, credenciamento, classificação, contratação e demais procedimentos previstos no Edital nº 001/2025 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

2.2. Os credenciados poderão ser convocados durante o período prorrogado, observada a ordem da lista de credenciados e as condições previstas no edital original.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=dff06551-d71e-4403-8664-e74196f06e65

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. Ficam mantidos o valor por sessão, o quantitativo estimado e o valor global da contratação, permanecendo inalteradas as condições originalmente estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 001/2025, conforme tabela abaixo:

3.2. O presente Termo Aditivo não implica acréscimo de quantitativo, permanecendo mantida a quantidade inicialmente prevista no edital.

Características do objeto / especificações técnicas	**Estimativa preliminar do valor da contratação**
Execução de exames laboratoriais para atendimento à saúde ocupacional da Prefeitura Municipal de Guaratuba, incluindo exames admissionais, demissionais, periódicos, de retorno ao trabalho e mudança de função, com emissão de laudos por profissional habilitado e cumprimento das normas sanitárias e de controle de qualidade. .	R$ 300.000,00

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Para cobertura das despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente da Secretaria Municipal da Administração, conforme dotação orçamentária abaixo indicada.

4.2. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento municipal vigente, podendo ser suplementadas, se necessário, nos termos da legislação aplicável.

REDUZIDO	DOTAÇÃO	DESCRITIVO	FONTE
63	03.001.04.122.0003.2005.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000-Recursos ordinários

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=dff06551-d71e-4403-8664-e74196f06e65

			(Livres)
63	03.001.04.122.0003.2005.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	510- Taxas - Exercício Poder de Polícia

5. CLÁUSULA QUINTA - PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente produzirá efeitos a partir de 22 de outubro de 2026.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do edital do chamamento público nº 001/2025 e seus anexos, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6.2. Por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Guaratuba, 21 de outubro de 2026

Assinado por:
Mauricio Lense
..499-20 21/10/2026 - 10:05
2E6O6NXATHE02IW3ZGAYWW

MUNICÍPIO DE GUARATUBA
Mauricio Lense
Matrícula nº 158651
Prefeito

Assinado por:
Osmar Daga
..259-49 21/10/2026 - 08:33
X2BZTXKRQS2FWRXFUXAYHG

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Osmar Daga
Matrícula nº 163071
Secretário

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=dff06551-d71e-4403-8664-e74196f06e65